



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

PORTARIA Nº 715/2025-GAB

Concede **Licença Prêmio por assiduidade** a servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, inciso V, da Lei nº 937/2002 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Bacabal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à agente comunitária de saúde, **MARIA ANTONIA MALHEIRA VIEIRA**, matrícula 2042-1, **pelo período de 03 (três) meses**, referente ao quinquênio 04/01/2018 à 04/01/2023, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º. Fica compreendido o período de licença entre os dias **15/12/2025 a 15/03/2026**.

Art. 3º. Ao encerrar o período da Licença Prêmio por assiduidade, a servidora deverá se apresentar no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que providenciará sua lotação de acordo com a necessidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38